

1884

P	9
---	---

1

100

Juro de Orphãos
do termo de Lagoa, provincia de Sta. Cath.^a

Escrivão (Cata.)

Tutella.

Commeos Felippa e Justino, filhos de Luccia
ex-escrava de Damazo Antunes Lima... Tutellado

João Damazo de Lima... Tutor.

Tutuação

Atm do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e oitenta e quatro
nuta Cidade, Aos dias oito de julho do dito
anno Antm a peticao qm adiante se v^o
e p^o este termo. Eu Joao Jose Pinheiro da Cata
escrevo qm o escrevi e annigro.

João Jose Pinheiro da Cata
Escrivão

Todo no livro de test.
de 15a fol 8 v.

Amigo escripto a alguns remedos e sendo
aqui presente João Damasco de Lima a este
diferio o juiz o juramento aos Santos E
vangelhos sob o qual elle measse que
esse seu e bendictissima senhora de todos os
santos Filippa de dez annos de idade e Ju-
tina de oito annos, filhas de Lucia, ex uxor
de Damasco Antunes Lima, cujando
de suas procrias e bens, seus tirarem, e apen-
dendo os tanto em juizo como fora delle
e finalmente comprindo os annos de um bom
tutor. Recibido por elle o juramento assim
promettera cumprir e fez este termo que as
seguintes Juiz, digo, assim promettera cum-
prir. Neste acto pelo tutor foi declarado
que a sua afilhada e tutelada de nome
Filippa tem ja em poder delle tutor m-
de seus, sendo duas de annos e nove meses
de oito annos para cima, producto de
gasto que elle tutor deu a sua dita tutela-
da. Que o menor Justino, nada possui.
E assim declarou por este termo que
assignou o tutor com o juiz. Eu João José
Moura da Costa Escrevo o escrivo.

Mauricio Pih. de Lorde
João Damasco de Lima

Chm.

Uma data supra face este outro emeluzos ao juiz
de Othão suplente em exercicio Capitão Mauri-
cio Pih. de Lorde e fez este termo. Eu João José
Moura da Costa Escrevo o escrivo.

Chm.

Sellados, archiva-se

Lages 19 de Junho de 1884

Cordova

Costa

Esta data suprema me foram dados outros entes que pelo
 fui de Officiário suplente em exercício Capitão
 Manoel Ribeiro de Cordova e foi este tempo em
 Juiz de Paz da Costa Escrivão que o escrevi

Vai pagar o selo de duas folhas.

Lages 19 de Julho de 1884

Costa.

Lages 23 de Julho de 1884



José José de Almeida da Costa





